

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 60.537.263/0001-66
NIRE 35.300.370.406

AVISO AOS ACIONISTAS

São Paulo, 05 de agosto de 2025 – A ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. (B3: ALPK3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, seu Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$9.126.832,00 (nove milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), mediante a emissão de 2.281.708 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentas e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$4,00 (quatro reais), em decorrência do exercício de bônus de subscrição, os quais foram atribuídos aos titulares como vantagem adicional na subscrição de ações realizada no âmbito da incorporação de ações aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de fevereiro de 2022.

Tendo em vista a aprovação a homologação do aumento de capital, a Companhia apresenta abaixo as informações acerca do aumento de capital, na forma requerida no Anexo E à Resolução CVM nº 80, de 29 março de 2022, conforme alterada.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022**Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo conselho de administração**

Art. 1º O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: I – conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações;

II – exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição;

III – capitalização de lucros ou reservas; ou

IV – subscrição de novas ações.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de agosto de 2025 foi homologado o aumento de capital no valor de R\$9.126.832,00 (nove milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), mediante a emissão de 2.281.708 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentas e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$4,00 (quatro reais), em decorrência do exercício de bônus de subscrição

Parágrafo único. O emissor também deve:

I – explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas; e

O aumento de capital ora homologado do exercício de bônus de subscrição, os quais foram atribuídos aos titulares como vantagem adicional na subscrição de ações realizada no âmbito da incorporação de ações aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de fevereiro de 2022. Em virtude do aumento de capital ora homologado a Companhia terá uma melhora em sua posição de caixa.

II – fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

A Companhia atualmente não possui Conselho Fiscal instalado.

Art. 2º Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

I – descrever a destinação dos recursos;

II – informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;

III – descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;

IV – informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos;

V – informar o preço de emissão das novas ações;

VI – informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital;

VII – fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento;

VIII – informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha;

IX – caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado;

X – fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão;

XI - REVOGADO.

XII – informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos;

XIII – apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão;

XIV – informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas;

XV – informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito;

XVI – informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras;

XVII – descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; e

XVIII – caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital ora aprovado decorre de exercício de bônus de subscrição.

Art. 3º Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas, o emissor deve:

I – informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas; II – informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal;

III – em caso de distribuição de novas ações: a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações; c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e e) informar o tratamento das frações, se for o caso;

IV – informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976; e

V – informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível.

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital ora aprovado não decorre de capitalização de lucros ou reservas.

Art. 4º Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve:

I – informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; e

II – descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.

Em virtude do aumento de capital, foram emitidas 2.281.708 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentas e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações emitidas em razão do aumento de capital social farão jus ao recebimento de dividendos integrais, bem como a qualquer remuneração de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir de 05 de agosto de 2025, e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos aos demais detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações de emissão da Companhia

Art. 5º O disposto nos arts. 1º a 4º deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar:

I – data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado;

II – valor do aumento de capital e do novo capital social;

III – número de ações emitidas de cada espécie e classe;

IV – preço de emissão das novas ações;

V – REVOGADO.

VI – percentual de diluição potencial resultante da emissão.

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital ora aprovado não decorre de plano de opção.

Atenciosamente,

DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA SORAGGI CASTRO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

PUBLICLY HELD COMPANY
TAX ID (CNPJ) nº 60.537.263/0001-66
NIRE STATE REGISTRATION (NIRE) 35.300.370.406

NOTICE TO SHAREHOLDERS

São Paulo, August 5th, 2025 – ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. (B3: ALPK3) ("Company" or "Estapar"), hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors approved, by the entire board, at a meeting held on the date hereof, the ratification of the Company's share capital increase, within the limits of the authorized capital, in the total amount of R\$9,126,832,00.00 (nine million, one hundred, twenty-six thousand and eight hundred and thirty-two Brazilian Reais), by means of the issuance of 2,281,708 (two million, two hundred eighty-one thousand, seven hundred and eight) common, nominative, book-entry shares without nominal value, at an issuance price of R\$4.00 (four Reais) each, following the exercise of warrants (*bonus de subscrição*), which were granted as an additional advantage in the subscription of shares carried out within the scope of the incorporation share approved in the Company's Special General Shareholders' Meeting held on February 16, 2022.

Considering the approval and ratification of the capital increase, the Company hereby states below the details regarding the capital increase, in the requisite form as stipulated in Exhibit E of CVM Resolution No. 80, dated of March 29, 2022, as amended.

EXHIBIT E OF CVM RESOLUTION NO. 80/2022**Notice on the capital increase resolved by the Board of Directors**

- 1. The issuer must disclose to the market the amount of the increase and the new capital stock, and whether the increase will be carried out through: (i) conversion of debentures or other debt securities into shares; (ii) exercise of subscription rights or warrants; (iii) capitalization of profits or reserves; or (iv) subscription of new shares:**

In the meeting of the Company's Board of Directors held on August 5th, 2025, a capital increase was ratified in the amount of R\$9,126,832,00.00 (nine million, one hundred, twenty-six thousand and eight hundred and thirty-two Brazilian Reais, by means of the issuance of 2,281,708 (two million, two hundred eighty-one thousand, seven hundred and eight) common, nominative, book-entry shares without nominal value, at an issuance price of R\$4.00 (four Reais) each, following the exercise of warrants (*bonus de subscrição*).

- 2. Explain, in detail, the reasons for the increase and its legal and economic consequences:**

The capital increase ratified, resulting from the exercise of warrants (*bonus de subscrição*)– which were granted as an additional advantage in the subscription of shares carried out within the scope of the incorporation share approved in the Company's Special General Shareholders' Meeting held on February 16, 2022 – will, as a consequence of this capital increase, enhance the Company's cash position.

- 3. Provide a copy of the fiscal council's opinion, if applicable:**

The Company currently does not have a Fiscal Council in place.

- 4. In the event of a capital increase through the subscription of shares, the issuer must:**

- (i) describe the use of proceeds;**
- (ii) inform the number of shares of each type and class to be issued;**
- (iii) describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued;**
- (iv) inform whether related parties, as defined by the accounting rules that deal with this matter, will subscribe shares in the capital increase, specifying the respective amounts, if already known;**

- (v) inform the issuance price of the new shares;
- (vi) inform the par value of the shares issued or, in the case of shares with no par value, the portion of the issuance price that will be allocated to the capital reserve;
- (vii) provide management's opinion on the effects of the capital increase, especially regarding the dilution caused by the increase;
- (viii) inform the criterion for calculating the issuance price and justify, in detail, the economic aspects that determined its choice;
- (ix) if the issuance price has been set with a premium or discount in relation to the market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was determined;
- (x) provide a copy of all reports and studies that supported the setting of the issuance price;
- (xi) REPEALED;
- (xii) inform the issuance prices of shares in capital increases carried out over the last three (3) Years;
- (xiii) present the percentage of potential dilution resulting from the issuance;
- (xiv) inform the deadlines, conditions and form of subscription and payment of the issued shares;
- (xv) inform whether the shareholders will have preemptive rights to subscribe to the newly issued shares and detail the terms and conditions to which this right is subject to;
- (xvi) inform the management's proposal for the treatment of unsubscribed shares;
- (xvii) describe, in detail, the procedures that will be adopted, in case of partial ratification of the capital increase; and
- (xviii) if the issuance price of the shares can be, totally or partially, paid in with assets: (a) present a complete description of the assets that will be accepted; (b) clarify the relationship between the assets and its corporate purpose; and (c) provide a copy of the appraisal report of the assets, if available:

Not applicable, given that the capital increase approved herein results from the exercise of warrants (*bonus de subscrição*).

5. In the event of a capital increase through capitalization of profits or reserves, the issuer must: (i) inform whether it will imply changes to the shares' par value, if any, or the distribution of new shares among the shareholders; (ii) inform whether the capitalization of profits or reserves will be carried out with or without modification of the number of shares, in companies with shares with no par value; (iii) in case of distribution of new shares: (a) inform the number of shares issued of each type and class; (b) inform the percentage that the shareholders will receive in shares; (c) describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued; (d) inform the acquisition cost, in reais per share, to be attributed so that the shareholders can comply with article 10 of Law 9,249, of December 26, 1995; and (e) inform the treatment of fractions, if applicable; (iv) inform the term set forth in §3 of article 169 of Law 6,404, of 1976; and (v) inform and provide the information and documents provided for in article 2 above, when applicable.

Not applicable, considering that the approved capital increase does not result from the capitalization of profits or reserves.

6. In the event of a capital increase through the conversion of debentures or other debt securities into shares or through the exercise of warrants, the issuer must: (i) inform the number of shares issued of each type and class; and (ii) describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued.

As a result of the capital increase, 2,281,708 (two million, two hundred eighty-one thousand, seven hundred and eight) common, nominative, book-entry shares without nominal value were issued. The newly issued shares are entitled to full dividends, as well as any capital remuneration that may be declared by the Company from August 5th, 2025, onwards, and to all other rights and benefits that are conferred to the other holders of common shares issued by the Company, on an equal footing with the existing shares issued by the Company.

7. The provisions of articles 1 to 4 of this Exhibit do not apply to capital increases resulting from stock option plan, in which case the issuer must inform: (i) date of the shareholders' meeting that approved the stock option plan; (ii) amount of the capital increase and new capital stock; (iii) number of shares issued of each type and class; (iv) issuance price of the new shares; (v) price of each of the issuer's share types and classes in the markets where they are traded, identifying (a) minimum, average and maximum price for each year, during the last three (3) years; (b) minimum, average and maximum

price for each quarter, during the last two (2) years; (c) minimum, average and maximum price for each month, during the last six (6) months; and (d) average price during the last ninety (90) days; and (vi) percentage of potential dilution resulting from the issuance.

Not applicable, given that the capital increase hereby approved does not result from a stock option plan.

Sincerely,

DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA SORAGGI CASTRO

Chief Financial and Investor Relations Officer